



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

ANEXO XXXVII DO DECRETO Nº 20.964, DE 07/05/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

1. IDENTIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 013.000249/2025-32
Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho — IPAM (0711 – Taxa de Administração / 0712 – Assistência à Saúde)
Projeto/Atividade/Operação Especial: Programa: Apoio Administrativo; Ação: Realização de Concurso Público; Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços técnicos de instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária relacionada ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional, para organização, planejamento e execução integral do Concurso Público do IPAM, destinado ao provimento de 25 (vinte e cinco) cargos efetivos de preenchimento imediato e à formação de cadastro de reserva de 46 (quarenta e seis) vagas, totalizando 71 (setenta e uma) vagas, nos cargos de Analista Autárquico e Técnico Autárquico, conforme Termo de Referência nº 18/2026/SCL-IPAM - Retificado IV	Serviço	1	R\$ 1.059.000,00	R\$ 1.059.000,00
VALOR TOTAL DA DESPESA					R\$ 1.059.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Hipótese de Dispensa de Licitação prevista no inciso XV, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA (causas)
A presente contratação, nos termos do inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se em razão de a contratada — Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo (IBADE) — constituir-se em instituição brasileira sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 3.553/2020, de Niterói/RJ), com finalidade estatutária relacionada ao desenvolvimento institucional e à realização de processos de seleção e avaliação, guardando o objeto contratado estreita correlação com tal finalidade estatutária, nos termos da Súmula nº 250 do TCU e do Acórdão nº 1.616/2003 – Plenário/TCU.

A contratação decorre da necessidade de recomposição do quadro de pessoal do IPAM, identificada em Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, e atende a determinações do Ministério Público do Estado de Rondônia (Ofício nº 000249/2025-8ª PJ-PVH, referente ao Inquérito Civil nº 2024.0001.002.04612, e Recomendação nº 000003/2025-8ª PJ-PVH).

A escolha da IBADE decorreu de análise técnica comparativa de propostas (Cabraspe, Ibade, Idcap, Idecan e IBGP), consolidada no Relatório do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 21.185/2025 (ID 0799122), considerada a proposta mais vantajosa sob os critérios conjugados de preço e qualificação técnica, atendida em Parecer PGM nº 349/SPACC/PGM/2026.

5. FORNECEDOR
Razão Social: <u>Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo — IBADE</u>
CNPJ: <u>23.985.753/0001-07</u>
Endereço: <u>Rua Visconde de Itaboraí, nº 166, Sala 401, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-092, BRASIL</u>

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2026.

PRISCILLA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA

Diretora-Presidente Interina do IPAM

Decreto nº 22, de 26 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima, Presidente**, em 29/07/2026, às 14:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1153531** e o código CRC **A4A4C441**.



Referência: Processo nº 013.000249/2025-32	SEI nº 1153531
--	----------------